



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 054, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os Art. 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004;

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora **Claudete Lúcia Scaravonatto**, matrícula funcional n.º 427-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar – Função Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, como TITULAR responsável pela UMC – Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA, no município de Pato Bragado – PR.

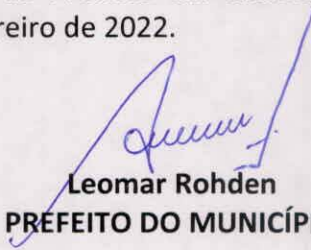
Art. 2.º Conceder gratificação na ordem de 33% (trinta e três por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos da servidora mencionada no Art. 1.º desta Portaria, a contar do dia 01º de fevereiro de 2022, para atuar como responsável pela UMC – Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA; Fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, desempenhando as seguintes atribuições: Fiscalizar a execução dos contratos, atas de registro de preços e aditivos, inclusive com relação a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto licitado; Emitir comunicação de irregularidades ao Gestor Geral de Contratos; Fiscalizar a regularidade fiscal, trabalhista e tributária do fornecedor e do objeto contratado; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1.º de fevereiro de 2022.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 140, de 20 de abril de 2011 e a Portaria n.º 060, de 31 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2497*
de *07/02/22* Fl. _____
Visto 